



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº ND 5602/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
Em, 15/10/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade, a construção de paradas de ônibus com abrigo em toda a região da Colônia Agrícola Samambaia em Vicente Pires.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade, a construção de paradas de ônibus com abrigo em toda a região da Colônia Agrícola Samambaia em Vicente Pires.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade de Vicente Pires, em especial, da Colônia Agrícola Samambaia, de construção de paradas de ônibus com abrigo para os moradores e visitantes que utilizam do sistema de transporte público.

O Distrito Federal tem forte incidência solar e época de intensiva chuva, fazendo com que a população fique a mercê do tempo, levando ao desconforto e mais ainda o desrespeito do Estado com os seus cidadãos.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

Sector de Protocolo Legislativo
IND Nº 5602/2015
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/10/2015 11:38

Edy / 2015



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 19/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 5602/2015
Folha Nº 02 *Paula*